

DECRETO Nº 50.567, DE 16/01/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos estagiários abaixo
descritos, conforme Processo nº 2.303/2026.

Nome	Matr.	Secretaria
Diogo Peroni Corona Gatt	40924	SEMSA
Rafael Madruga Mai Rosa	41261	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal